

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE – UNINORTE
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL Nº 01/2026
SEMESTRE 2026.2

NORMAS E CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

A Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional, do Centro Universitário do Norte - Uninorte, Unidade Centro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso, torna públicas as normas para desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), no semestre letivo 2026.2.

1. OBJETO, FINALIDADE E ABRANGÊNCIA

1.1. O presente Edital da disciplina do TCC I, etapa destinada à construção, fundamentação, planejamento e validação do projeto que subsidiará o desenvolvimento do TCC II, observadas a matriz curricular, o plano de ensino, as normas institucionais e as especificidades da área de formação.

1.2. Poderão participar os acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de TCC I e em condição acadêmica compatível com seu desenvolvimento. O aluno somente poderá participar da disciplina se estiver regularmente matriculado no seu curso até o dia 30/09/2026.

1.3. O projeto deverá apresentar caráter científico, tecnológico, artístico ou profissional, conforme a natureza do curso, e demonstrar relevância, viabilidade, coerência teórico-metodológica e vinculação com a área de formação.

2. MODALIDADE, AUTORIA E COMPOSIÇÃO

2.1. O TCC I será desenvolvido na modalidade de PROJETO, na qual foi definida pelo Colegiado do Curso, sem prejuízo das modalidades admitidas no Regulamento Geral.

2.2. O trabalho será realizado EM GRUPO, admitindo-se, quando autorizada a produção coletiva, o máximo de 3 (três) discentes por projeto. Grupo acima desse limite terá a submissão invalidada até sua imediata adequação.

2.3. A composição deverá ser formalizada até 10/10/2026. Alterações posteriores dependerão de justificativa e deferimento da Coordenação, sem prejuízo das atividades e avaliações já realizadas.

3. TEMA, LINHA DE PESQUISA E VALIDAÇÃO

3.1. O tema deverá guardar aderência ao curso e à linha de pesquisa ANEXO I, sendo vedada proposta limitada a mera compilação bibliográfica, sem problema de investigação, finalidade analítica, aplicação ou contribuição claramente definida.

3.2. O título provisório, tema, problema, objetivos e condições de execução serão submetidos à avaliação prévia da Coordenação pelo professor da disciplina, mediante **FORMULÁRIO DE TEMAS DOS PROJETOS**, considerando relevância científica ou profissional, viabilidade, infraestrutura, requisitos éticos e formação necessária.

3.3. A mudança de tema dependerá de solicitação fundamentada do(s) discente(s), manifestação do Professor Orientador da Disciplina e aprovação da Coordenação do Curso.

4. ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1. No TCC I, a orientação didático-pedagógica e metodológica será realizada pela professora especialista Mayara Rodrigues Cohen, responsável por apoiar a escolha do tema, orientar as normas técnicas, acompanhar o cronograma e avaliar o processo e os produtos acadêmicos.

4.2. O(s) discente(s) deverá(ão) participar das aulas e reuniões convocadas, manter contato semana nas aulas da disciplina com o professor, apresentar as versões solicitadas e incorporar ou justificar tecnicamente as adequações indicadas.

4.3. O acompanhamento será registrado por meio de ambiente virtual (chamada em sala de aula), constituindo evidência do desenvolvimento acadêmico e da participação individual, inclusive nos trabalhos em grupo.

5. ESTRUTURA E NORMAS DO PROJETO

5.1. O projeto deverá conter, conforme a modalidade escolhida e as orientações do curso:

- Elementos pré-textuais: Capa, Folha de rosto, Lista de Ilustração (se houve), Lista de Tabelas (se houve), Lista de Abreviaturas e Siglas (se houver), Lista de símbolos (se houver) e Sumário.
- Elementos textuais: Introdução, Problema de Pesquisa, Hipóteses (se for pesquisa de campo), Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Referencial Teórico, Metodologia e Resultados Esperados (se for pesquisa de campo).
- Elementos pós-textuais: Cronograma, Orçamento, Referências e Anexos.

5.2. A formatação observará as normas técnicas vigentes adotadas pela Instituição ou o padrão definido pelo colegiado do Curso com o aval da Coordenação: fonte ARIAL/12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, sistema de citação autor-data conforme as normas da ABNT e extensão de 15 a 30 páginas excluídos pré-textuais e pós-textuais.

5.3. Pesquisas envolvendo seres humanos, animais, dados sensíveis ou outras matérias submetidas a controle ético/legal somente poderão avançar para coleta ou intervenção após as autorizações competentes. A aprovação do projeto em TCC I não substitui a apreciação ética exigível (CEP ou CEUA).

6. ENTREGA, REFORMULAÇÃO E INTEGRIDADE ACADÊMICA

6.1. Cada etapa deverá ser entregue em AMBIENTE VIRTUAL, no formato PDF, até o horário indicado no cronograma. O arquivo final será nomeado: PROJETO DE TCC I AUTOR-CURSO-ANO

6.2. A versão preliminar considerada insuficiente poderá ser reformulada e reapresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias letivos, observado o cronograma acadêmico. Persistindo a inadequação, a Coordenação deliberará sobre os procedimentos cabíveis, assegurada oportunidade de recuperação de estudos.

6.3. Plágio, fabricação ou falsificação de dados, autoria indevida, citação enganosa, compra de trabalho ou uso não declarado de recursos que substituam a autoria intelectual sujeitam o(s) responsável(is) às normas acadêmicas e disciplinares institucionais, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6.4. O uso de inteligência artificial generativa seguirá a política institucional e as orientações da disciplina, devendo ser declarado quando autorizado. O discente permanece integralmente responsável pela autoria, exatidão, referências, dados e originalidade do conteúdo entregue.

7. AVALIAÇÃO E RESULTADO

7.1. A avaliação será processual e observará o plano de ensino e os instrumentos institucionais. Serão considerados, no mínimo: aderência e relevância do tema; clareza do problema e dos objetivos; consistência

da justificativa; qualidade e atualidade do referencial; adequação e viabilidade metodológica; conformidade ética e técnica; coesão, linguagem acadêmica, referências; cumprimento de prazos; e participação individual.

7.2. A composição das avaliações será: AV1 — PRÉ PROJETO/PESO 10; AV2 — PROJETO/ PESO 7,0 QUALIFICAÇÃO/PESO 3,0. A média e a frequência mínimas para aprovação seguirão o Regimento, o plano de ensino e o calendário acadêmico vigentes.

7.3. A avaliação inclui apresentação de qualificação do projeto perante PROFESSOR/BANCA/SEMINÁRIO, exclusivamente como atividade de TCC I, sem substituir a defesa pública obrigatória do trabalho final no TCC II.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Data/hora	Responsável/Entrega
Publicação e apresentação do Edital	20/08/2026 – 08:20	Coordenação/Professor da Disciplina
Definição do tema e composição dos grupos	03/09/2026	Discentes
Definição da abordagem e rota metodológica	10/09/2026	Professor/Discentes
Formulação do problema de pesquisa	17/09/2026	Discentes
Definição dos objetivos e pré-projeto em uma página	24/09/2026	Discentes
Busca e seleção da literatura científica	01/10/2026	Professor/Discentes
Organização e análise inicial da literatura	08/10/2026	Discentes
Entrega do mapa da literatura e identificação da lacuna	15/10/2026	Discentes
Construção da introdução e justificativa	22/10/2026	Discentes
Construção do referencial teórico	29/10/2026	Discentes
Construção da metodologia	05/11/2026	Professor/Discentes
Instrumentos, procedimentos, análise e aspectos éticos	12/11/2026	Professor/Discentes
Revisão metodológica e documentação para CEP, quando aplicável	19/11/2026	Professor/Discentes



UNINORTE

Entrega do pré-projeto completo – AV1	26/11/2026	Discentes
Preparação e ensaio da qualificação	30/11 a 02/12/2026	Discentes/Professor
Qualificação/apresentação do projeto	03/12/2026	Discentes/Professor/Banca

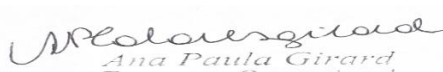
9. RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Compete à Coordenação decidir as questões administrativas, validar os temas e a composição dos grupos, publicar orientações complementares e arquivar os registros pertinentes. Compete ao Professor Orientador da Disciplina conduzir a orientação metodológica, acompanhar e avaliar as etapas. Compete ao discente cumprir prazos, participar das orientações e produzir o projeto com integridade e rigor acadêmico.

9.2. As particularidades do Curso deverão ser aprovadas pelo Colegiado, averbadas pela Coordenação e submetidas ao deferimento da Direção Acadêmica e/ou Ponto Focal, conforme o Regulamento Geral.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos na forma do Regulamento Geral de TCC. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de Agosto de 2026


Ana Paula Girard
Terapeuta Ocupacional
Crefito 12 - 4855/TO

Ana Paula Colares Vieira Girard
Terapia Ocupacional
Centro Universitário do Norte – Uninorte

ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

Nº	Linhas de pesquisa	Docente vinculado para o TCC II
Linha 01	Terapia Ocupacional em Saúde Física e Reabilitação Funcional	Thamela Thais Santos dos Santos Mayara Rodrigues Cohen
Linha 02	Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Atenção Psicossocial	Mayara Rodrigues Cohen
Linha 03	Desenvolvimento Infantil, Neurodesenvolvimento e Contexto Escolar	Ana Paula Colares vieira Girard Mayara Rodrigues Cohen Thamela Thais Santos dos Santos
Linha 04	Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e Inclusão Social	Mayara Rodrigues Cohen Thamela Thais Santos dos Santos
Linha 05	Envelhecimento, Gerontologia e Qualidade de Vida	Mayara Rodrigues Cohen
Linha 06	Desempenho Ocupacional, Atividades de Vida Diária e Participação Social	Regina Cabral
Linha 07	Terapia Ocupacional Social, Vulnerabilidade e Direitos Humanos	Regina Cabral
Linha 08	Contextos Hospitalares, Cuidados Paliativos e Atenção à Saúde	Ana Paula Colares vieira Girard Thamela Thais Santos dos Santos
Linha 09	Ciência Ocupacional, Atividade Humana e Produção de Conhecimento em Terapia Ocupacional	Mayara Rodrigues Cohen
Linha 10	Práticas Baseadas em Evidências e Inovação em Terapia Ocupacional	Mayara Rodrigues Cohen

Observações: O docente vinculado pode sofrer alterações sem aviso prévio.